Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 19/2013

O Presidente da Câmara Municipal de Castro, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E-:

Art. 1º - DETERMINAR recesso de Carnaval, nos dias 11, 12 e 13 de Fevereiro do corrente.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete da Presidência, em 07 de Fevereiro de 2.013.

Herculano da Silva
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL
Secretaria
Protocolado Sob Nº 45
Em 08 de 02 de 2013
Às 15:35 hs. Ass: